

Aprova a solicitação da SMS de Quixeré, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 168/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 125/2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quixeré, datado de 23 de agosto de 2023, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. A análise e pareceres favoráveis da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constante no sistema SUITE NUP Nº24001.026315/2023-30, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Quixeré no período de 2018 a 2023, que foram consideradas as produções aprovadas nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e constatado um aumento significativo ao longo dos anos. Entretanto, foi considerado como referência o ano de 2022, com o valor de R\$ 277.805,29 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos) a ser acrescido ao teto MAC do município; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quixeré, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

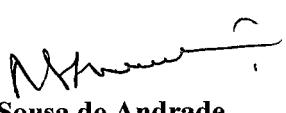
Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2311504	Quixeré	277.805,29

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Quixeré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS